



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 47 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

REALOCA VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica realocado o seguinte veículo da frota municipal, considerando o interesse público:

I - O veículo Marca/Modelo FIAT/PALIO FIRE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2015, PLACA PUP-5036, CÓDIGO RENAVAL 01016520015, CHASSI 9BD17122LF5970480, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pequi, CNPJ: 18.313.874/0001-64, alocado na Secretaria de Saúde, fica realocado na Secretaria de Fazenda e Administração;

§ 1º - O setor responsável pelo patrimônio e registro dos veículos no sistema de frotas providenciará as atualizações de cadastro necessárias.

§ 2º - O veículo realocado passa a ter suas despesas de manutenção e abastecimento lançadas em sua respectiva Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 18 de junho de 2024.

Prefeito Municipal de Pequi

André Luiz Melgaço Tavares

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Avisos

Oficial de Publicações e Registro do Poder Executivo

Pequi, 18 / 06 / 2024

Assinatura: José Honorato de Oliveira

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Pequi